



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 11 de maio de 2022

Ata n.º 10

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Nelson Fernando Nunes Galvão. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação de atas de reuniões anteriores

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de abril de 2022. -----

----- A ata da reunião ocorrida em 13 de abril de 2022 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Não participou na discussão e votação da referida ata o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho em virtude de não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere. -----

Conselho Municipal de Saúde

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota, relativamente à transferência de competências na área da saúde para as autarquias locais, que o auto de transferência ainda não se encontra assinado, o que é transversal a nível nacional, tendo havido uma reunião da Associação Nacional de Municípios Portugueses na qual se verificou que os municípios estão, quase todos, muito preocupados com as transferências de competências e, especialmente, com a transferência na área da saúde e com a questão dos recursos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

humanos. Continuou, referindo que na sequência da transferência de competências concretizada pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, prevê-se que cada município tenha um Conselho Municipal de Saúde, pretendendo o Município de Reguengos de Monsaraz dar início ao processo administrativo para a criação desse Conselho, o qual será uma estrutura consultiva no domínio da saúde, que terá uma intervenção estrategicamente consertada e democraticamente participada entre o poder político nacional, regional e local, os diversos setores sociais e da saúde, a sociedade civil e as forças vivas da comunidade, contribuindo para uma abordagem integrada na construção de uma estratégia municipal de saúde e na definição de uma política municipal de saúde. De seguida, deu conta das competências dos conselhos municipais de saúde e que são as seguintes:-----

- a) Contribuir para a definição de uma política de saúde a nível municipal; -----
- b) Emitir parecer sobre a estratégia municipal de saúde; -----
- c) Emitir parecer sobre o planeamento da rede de unidades de cuidados de saúde primários; -----
- d) Propor o desenvolvimento de programas de promoção de saúde e prevenção da doença; -----
- e) Promover a troca de informações e cooperação entre as entidades representadas; -----
- f) Recomendar a adoção de medidas e apresentar propostas e sugestões sobre questões relativas à saúde; -----
- g) Analisar o funcionamento dos estabelecimentos de saúde integrados no processo de descentralização de competências (Centro de Saúde); e, -----
- h) Refletir sobre as causas das situações analisadas e propor as ações adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema de saúde. -----

----- Continuou a Senhora Presidente da Câmara Municipal, referindo que o Conselho Municipal de Saúde, irá, através dos decisores e de toda a sociedade civil, intervir no sentido de melhorar a prestação de cuidados de saúde primários, sendo presidido pelo Presidente da Câmara Municipal e composto pelos seguintes membros:-----

- a) O Presidente da Assembleia Municipal; -----
- b) Um Presidente de Junta de Freguesia eleito em Assembleia Municipal em representação das freguesias do município; -----
- c) Um representante da respetiva Administração Regional de Saúde; -----
- d) Os Diretores Executivos e os Presidentes dos Conselhos Clínicos e de Saúde dos Agrupamentos de Centros de Saúde; -----
- e) Um representante das instituições particulares de solidariedade social, designado, anualmente, pelo órgão executivo de associação representativa das mesmas, em regime de rotatividade; -----
- f) Um representante dos serviços de segurança social, designado pelo respetivo conselho diretivo; e, -----
- g) Um representante das associações da área da saúde, por acordo entre as mesmas. -----

----- Informou, ainda, que a convite da Senhora Presidente da Câmara Municipal, ou por proposta de pelo menos um terço dos membros do Conselho Municipal de Saúde, poderão ser convidadas a participar nas suas reuniões, sem direito de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

voto, personalidades de reconhecido mérito na área da saúde, quando a sua contribuição para a discussão das matérias em agenda seja considerada pertinente. Referiu, ainda, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, que toda a descrição exaustiva que efetuou é para que todos possam entender a importância da criação do Conselho Municipal de Saúde, para que se possa ter uma intervenção muito assertiva e consertada naquilo que são as políticas locais de saúde. Prosseguiu, referindo que irá reunir, muito brevemente, com o Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, e a partir dessa reunião, que considera fundamental, pretende, junto da população, desencadear uma ação de cidadania ativa, à semelhança daquilo que tem sido feito nas últimas semanas com os agricultores, no sentido de ser criado um documento para entregar junto da Administração Regional de Saúde (ARS), do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central (ACES), da Comissão Parlamentar de Saúde e de todas as comissões parlamentares, dos deputados eleitos pelo distrito de Évora e do Ministério da Saúde, para dar a conhecer o estado da saúde em Reguengos de Monsaraz, o qual é amplamente conhecido, mas que ainda assim é importante reforçar com um documento conjunto que pode conter testemunhos na primeira pessoa de quem possa explicar aquilo que se está a passar. Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que aquilo que se pretende na área da saúde é, por um lado, uma questão mais técnica com a criação do Conselho Municipal de Saúde e, por outro lado, uma ação de cidadania ativa, no sentido de liderar este processo de trazer melhores condições de saúde para o concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião com a Liga Portuguesa contra o Cancro

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que se realizou uma reunião com a Liga Portuguesa contra o Cancro, versando, infelizmente, um tema menos bom que é a saúde ou a falta dela, ficando aberta a possibilidade de mais ações conjuntas, designadamente a realização de rastreios e de ações de sensibilização junto das escolas e junto da comunidade. Informou, ainda, que decorrerá no dia 28 de maio de 2022, nas instalações do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, um rastreio ao cancro da pele e um rastreio ao cancro da boca, sendo que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz irá apoiar esta ação com a divulgação de cartazes e flyers junto da população do concelho e com a alimentação de médicos, enfermeiros e voluntários que estarão presentes nesse dia para a realização dos rastreios. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Peregrinação a Fátima

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que estão a caminho de Fátima peregrinos do concelho de Reguengos de Monsaraz, tendo a Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

apoiado com alimentação e com transporte para o regresso no dia 13 de maio. Disse, ainda, que tem contactado com alguns peregrinos que a informaram que tudo está a correr bem e sem percalços. Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal desejou que todos cheguem bem ao seu destino e que tenham uma boa viagem de regresso. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Reunião com agricultores do concelho

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que decorreu, no dia 9 de maio de 2022, uma reunião com agricultores e produtores pecuários do Concelho de Reguengos de Monsaraz, e que nessa reunião se procedeu ao fecho do documento conjunto que estava a ser elaborado. Informou, ainda, que participaram agricultores que já tinham estado na reunião anterior e outros que participaram pela primeira vez, deixando nota, de seguida, que quem não esteve presente por questões profissionais terá, ainda, oportunidade de assinar o documento, pois o mesmo ficará exposto na Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz (CARMIM) para leitura e respetiva assinatura de todos os sócios. Continuou a Senhora Presidente da Câmara Municipal, informando que se está a tentar por várias vias uma audição com a Senhora Ministra da Agricultura, para pessoalmente, e acompanhada dos agricultores que assim o entendam, entregar o documento conjunto que reivindica que o circuito hidráulico de Reguengos de Monsaraz seja uma realidade. Referiu, ainda, que nas reuniões com os agricultores, sobretudo na primeira, em que foram expostas muitas preocupações, percebeu-se o desespero pela água, que está à nossa porta, mas que não se pode utilizar, pelo que a reivindicação passa pela concretização efetiva do circuito hidráulico e por os avisos de abertura das empreitadas serem acompanhados da dotação financeira real e justa, para que não haja concursos desertos e para que isso não seja mais um atraso em todo este processo que já é tão desgastante para todos.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Início dos trabalhos de limpeza de infestantes em espaços públicos

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota de que se iniciaram os trabalhos de limpeza urbana de infestantes em espaços públicos, procedendo, de seguida, à leitura da informação publicada nas redes sociais do Município, que ora se transcreve:-----

“A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz iniciou a 2 de maio de 2022 os trabalhos de Limpeza de Infestantes através de roçadora e a utilização posterior de um herbicida biológico, à base sais de tensoativos derivados de ácidos gordos de cadeias C8 a C18 combinados com sais de amónia e 100% biodegradáveis, em zonas urbanas, de lazer e nas vias de comunicação onde existam plantas infestantes numa substituição total ao uso de herbicidas com glifosato. Por este motivo as ações de limpeza só têm eficácia após o período das chuvas pelo que somente em maio tivemos as condições técnicas ideais para se iniciarem os trabalhos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Assim informamos a População que as Limpezas das Zonas Urbanas (por roçadora) e os trabalhos de Limpeza das Faixas Combustíveis iniciados (a 2 de maio de 2022) têm a sua finalização prevista: i) na zona urbana da cidade de Reguengos de Monsaraz durante o mês de junho e ii) nos caminhos de responsabilidade municipal no início de julho de 2022.

Todo este trabalho está planeado de modo a ter o melhor resultado e o menor constrangimento para as populações. Obrigado pela compreensão.”

----- Continuou a Senhora Presidente da Câmara Municipal, agradecendo a compreensão da população para este aparente atraso, mas que se percebeu junto dos serviços técnicos que não aconteceu atraso nenhum e que, de facto, o que aconteceu foi esperar pelo momento certo para proceder a estes trabalhos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Desativação da estrutura de apoio de retaguarda – Covid-19

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota de que se está a proceder, neste momento, à desativação da estrutura de apoio de retaguarda para a Covid-19, a qual estava montada num dos pavilhões do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz. Informou, de seguida, que se está a proceder a esta desativação com a autorização escrita por parte da Proteção Civil Distrital e, também, da Segurança Social, pois foi entendimento das entidades concentrar estas estruturas regionais na Base Aérea de Beja, onde, se for necessário, a resposta estará concertada a nível regional. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Projetos Municipais

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que está a ser preparada uma análise aos projetos municipais para ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal, sendo esta uma análise com alguma complexidade, até porque se está em conversações com todos os parceiros e com os técnicos do Município envolvidos. Referiu, ainda, que esta é uma análise que tem demorado algum tempo, deixando o comprometimento de que na próxima reunião de câmara esta análise será apresentada. Deixou, de seguida, uma nota muito breve relativamente ao estado destes projetos e aos seus objetivos. -----

----- Relativamente ao projeto “EUbyLakes”, informou encontrar-se em execução, sendo o Município de Reguengos de Monsaraz o parceiro líder, já tendo, inclusive, tido a oportunidade de conversar várias vezes com o representante do Alentejo em Bruxelas. Informou, ainda, que este é um projeto que gira à volta dos lagos, sendo esse o ponto de convergência, onde são abordadas várias temáticas de interesse para as populações e para os territórios, pelo que neste âmbito acontecerá, em outubro de 2022, em Reguengos de Monsaraz, um encontro que estava inicialmente previsto para julho, mas que em conversa com o representante ficou acordado que outubro seria uma época muito melhor,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

designadamente no que diz respeito a questões financeiras, uma vez que em julho os preços da hotelaria são mais elevados, para além de que a taxa de ocupação é mais alta nessa altura e em outubro há a possibilidade de juntar o útil ao agradável, combatendo a sazonalidade. A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou, ainda, que este projeto está em execução e será dada nota, com mais objetividade, na análise a apresentar na próxima reunião, detalhando-se tudo o que já foi feito, quem está envolvido, quais os parceiros, quem são os técnicos do município que foram envolvidos, tudo isso estará explanado em relação a todos os projetos. -----

----- Prosseguiu, informando que o projeto “ArchiNature” se encontra em execução, tendo como objetivo a arte vista como meio de desenvolvimento do território, pelo que será efetuada e desenvolvida mais uma obra de arte no nosso território, irá tentar envolver-se toda a comunidade e acontecerá entre o ano de 2022 e início de 2023. De seguida, informou que estão a decorrer conversações com o parceiro no sentido de estabelecer datas. -----

----- Quanto ao projeto “**Be Young, Be Entrepreneur**”, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou, ainda, que o parceiro regional é a Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL), que ainda não foi possível reunir com este parceiro porque os colegas da ADRAL se encontram fora do país neste momento. Informou, ainda, que é um projeto que pretende valorizar o empreendimento e a juventude, estando previstos encontros entre jovens estudantes, encontrando-se, ainda, em análise e que só serão tomadas decisões após a reunião com o respetivo parceiro. -----

----- Relativamente ao projeto “**H2O**”, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu conta que o mesmo tem a água como meio de desenvolvimento do território, turismo e sustentabilidade e o objetivo é dar oportunidade aos alunos do concelho de conhecer outros territórios e realidades, sendo o parceiro a Partnerhotel. Referiu, ainda, que este será um projeto para avançar. -----

----- Finalizou a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deixando a promessa de que na próxima reunião apresentará informação mais completa sobre o assunto. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Comemorações do dia da Europa

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que se comemorou no dia 9 de maio de 2022 o dia da Europa. Referiu, ainda, que o Executivo Municipal tem uma visão europeísta, entendendo todos os reguenguenses como cidadãos europeus, e está muito focado em reforçar, cada vez mais, este conceito de território europeu e de cidadania europeia. Continuou, referindo que Évora recebe até dia 14 de maio de 2022 a Cimeira das Regiões Europeias para as Comunidades Inteligentes e que Reguengos de Monsaraz esteve, no dia 10 de maio, representada na abertura desta cimeira, através da Presidente da Câmara Municipal, onde estiveram reunidos muitos líderes locais, regionais e também de toda a Europa. Informou, de seguida, que o objetivo principal desta



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

cimeira é envolver pequenas cidades, pequenos territórios, pequenas aldeias e forçar-se no seu desenvolvimento. Referiu, ainda, que estiveram presentes a Senhora Comissária Europeia para a Coesão e Reforma, Elisa Ferreira, a Senhora Ministra para a Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, de cuja intervenção gostou muito, a Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Isabel Ferreira, o Senhor Secretário de Estado para Internacionalização, Bernardo Cruz, o Senhor Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR), Ceia da Silva, e a sua Vice-Presidente, Carmen Carvalheira.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Saudações a atletas do concelho

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para deixar uma saudação especial a mais atletas do concelho de Reguengos de Monsaraz que se sagraram campeãs, o que significa que se está a fazer um bom trabalho por parte de quem treina, de quem apoia e de quem é atleta, sendo um grande trabalho conjunto e de sinergia. A Senhora Presidente da Câmara Municipal deixou, de seguida, os parabéns a Matilde Margalha e Madalena Margalha, atletas da Secção de Trampolins da Sociedade Artística Reguenguense, que se sagraram campeãs nacionais no escalão de juniores em trampolim sincronizado e, também, ao seu treinador José Rondão, a Margarida Carreiro, também campeã nacional. Deixou, ainda, os parabéns à atleta Beatriz Cameirão, que foi campeã nacional de futebol feminino pelo Sport Lisboa e Benfica, e, por fim, a Fátima Buchas, atleta da equipa dos Piranhas de Alqueva, por se ter sagrado campeã nacional de trail ultra endurance, no escalão sénior feminino, conquista alcançada no Trail de São Mamede. Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que todas as atletas mencionadas irão ser recebidas, no Salão Nobre dos Paços do Município, no final do presente dia pelo Executivo Municipal, onde serão felicitadas pelos resultados alcançados.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Orçamento Participativo e Orçamento Participativo Jovem

----- Uso a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para recordar que o Orçamento Participativo e o Orçamento Participativo Jovem, se encontram no período de apresentação de propostas até ao dia 31 de maio de 2022. Recordou, ainda, que o Orçamento Participativo Jovem tem uma dotação de **€ 10.000,00 (dez mil euros)** e o **Orçamento Participativo uma dotação de € 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil euros)**, convidando, de seguida, todos os cidadãos a participar.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Saudações a atletas do concelho

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referindo querer associar-se às saudações que a Senhora Presidente da Câmara Municipal enviou às atletas do concelho. Referiu, de seguida, estar com os atletas, como está com todas as pessoas de sucesso que conseguem singrar no concelho de Reguengos de Monsaraz, e que são exemplo para que todas as outras percebam que é possível chegar ao topo. Por fim, deixou os parabéns a todos, nunca sendo demais referir os feitos destes atletas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Recolha de monos na Freguesia de Corval

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para dar nota de uma informação que lhe foi reportada, relativamente ao atraso na recolha de monos em algumas zonas da freguesia de Corval, nomeadamente na Urbanização do Bacelinho, na Rua Professor Gomes, na Rua da Igreja, na Rua da Ilha, no Bairro 25 de Abril e na Urbanização da Farrapa. Referiu, de seguida já ter passado algum tempo, pelo que imagina que algumas destas situações já se encontrem resolvidas, ou mesmo todas, mas, de qualquer forma, fez questão de transmitir esta preocupação por parte de alguns munícipes da freguesia de Corval, que fizeram chegar esta informação às Senhoras Vereadoras do Partido Socialista, pelo que não poderia deixar de passar a informação ao Executivo, embora já a tivesse feito chegar, atempadamente, ao Vereador responsável pelo respetivo pelouro. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Caminho rural em São Marcos do Campo

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para dar nota de uma preocupação relativamente ao Caminho Rural do Monte das Alcarias, em São Marcos do Campo. Referiu saber que a rede de caminhos agrícolas é extensa, que é difícil mantê-los, mas foi-lhe transmitida esta preocupação, situação já reportada ao Município há algum tempo por parte de uma munícipe, uma vez que há necessidade fazer transporte de crianças naquela zona. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Diversos

----- Voltou a usar da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar relativamente ao ponto de situação do assunto reportado em reunião de Câmara pela munícipe Maria Godinho



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Correia Queimado, referente a um ramal de esgoto na Quinta de São João. Referiu, ainda, já ter passado algum tempo, pelo que julga que o assunto até já possa estar resolvido, mas uma vez que as situações chegam à reunião de câmara acha importante que se saiba se estão, efetivamente, resolvidas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Manutenção de caminhos

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para dar nota de mais uma situação que lhe foi reportada, relativamente a um caminho em São Pedro do Corval, assunto já reportado ao Senhor Vereador do Pelouro, tendo-lhe sido entregue toda a documentação necessária, sendo este um caminho que se situa na malha limite da aldeia, onde há casas de habitação e em que algumas pessoas têm dificuldade em passar com carrinhos de bebé e até mesmo com viaturas, tendo já havido acidentes. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Bloco de Rega de Reguengos de Monsaraz

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir ter assistido à última parte da reunião com os agricultores, não tendo intervindo porque nunca fez parte do processo, por isso não se iria intrometer na fase final. Referiu, ainda, ter percebido a dinâmica, as preocupações, achando importante que essas preocupações cheguem a quem de direito, pelo que deixou o registo da preocupação do Partido Socialista, a qual se transcreve de seguida: -----

“O Partido Socialista foi desde sempre acérrimo defensor do Projeto Alqueva e todos sabem a importância do mesmo e os contratempos que este teve para a sua concretização, mas o Lago Alqueva é hoje uma realidade e a sua importância é hoje uma marca e referência indelével no nosso território, porque o Partido Socialista não é de desistir dos verdadeiros interesses dos seus concidadãos e cumpre aquilo a que se propõe. Não fosse essa tenacidade hoje não estaríamos a discutir a construção do Bloco de Rega de Reguengos de Monsaraz, porque não haveria Alqueva.

Considerando-se essencial o Bloco de Rega de Reguengos por todos os que vivem e trabalham no nosso concelho, há que concretizar o Plano de Regadios que se idealizou e para tal é necessário financiamento e cumprir as questões, legais, ambientais e de financiamento público. Relembro que recorrendo a financiamento do BEI e do Banco do Conselho da Europa o governo PS lançou o Plano Nacional de Regadios, que permitiu avançar com um vasto conjunto de obras e com os novos blocos de rega no Alentejo.

A luta do Partido Socialista não se alterou porque se alterou a governação em Reguengos de Monsaraz em setembro de 2021, pois o bem estar dos reguenguenses e o desenvolvimento do nosso concelho continuam a ser o foco do nosso partido, pelo que não deixámos de manter contacto com os nossos deputados eleitos, que ao manterem-se no parlamento e conhecedores desta e de outras pastas essenciais ao Alentejo, como é exemplo o Hospital Central de Évora em construção, têm feito o seu trabalho, e só temos a agradecer e a destacar a excelência dos deputados socialistas Luís Capoulas Santos e Norberto Patinho.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Importa, no entanto, que fique registada em ata a intervenção do deputado Norberto Patinho, de há seis dias atrás no Parlamento, dirigida à Sra. Ministra da Agricultura e Alimentação, Maria do Céu Antunes, que penso seja esclarecedora sobre esta situação e que deve ser de conhecimento dos Reguenguenses, e passo a citar:

“O regadio tem sido uma das respostas mais positivas na luta travada pela coesão territorial e pelo desenvolvimento do interior criando condições à fixação de pessoas e assegurando uma nova vitalidade e uma prosperidade sustentável.

O plano nacional de regadios constitui uma grande aposta na competitividade da nossa agricultura, é um contributo da maior importância para a criação de riqueza e terá uma importância acrescida para enfrentar as alterações climáticas.

O projeto Alqueva foi dado por encerrado em 2015 pelo governo de então, mas o governo do partido socialista decidiu ampliá-lo em mais 50 mil hectares. Sim. É bom lembrar que foi o governo do partido socialista que decidiu avançar com os novos blocos de rega e é bom lembrar que o governo de direita que deu o projeto por concluído não preparou e não assegurou verbas no quadro comunitário para a expansão do regadio de Alqueva.

Foi a firme decisão de expandir a área a regar que levou o Partido Socialista a recorrer a financiamento para concretizar o plano nacional de regadios e dessa forma avançar com novos blocos de rega espalhados por toda a região Alentejo.

É com satisfação que hoje constatamos que estão concluídas ou em curso um vasto conjunto de obras que permitirão regar mais 50 mil hectares como é o caso da segunda fase da estação elevatória dos Álamos, a ampliação dos Minutos, os circuitos hidráulicos de Évora e de Viana do Alentejo ou a reabilitação da Vigia.

E cumprindo os compromissos assumidos com o Alentejo concretizando o anúncio feito pela Senhora Ministra em dezembro passado, a EDIA lançou o concurso público para a construção da primeira fase do circuito hidráulico de Reguengos de Monsaraz e respetivo bloco de rega e revelou ainda que estão a ser preparados novos concursos que serão lançados nos próximos meses. Este processo foi sempre acompanhado de maus presságios, que foram desde o falso anúncio do chumbo do regadio Alqueva pela Comissão Europeia até ao não avanço do bloco de Reguengos de Monsaraz, bem como que o bloco de Reguengos não vai ser concretizado de acordo com o projeto.

Pergunto-lhe Sra. Ministra, se existe alguma alteração no plano para as obras de expansão do regadio na área de Alqueva e muito em concreto nos circuitos hidráulicos de Reguengos de Monsaraz?

Ao que a Sra. ministra responde na sua intervenção:

*E quero vos dizer senhores deputados eleitos por Beja, como é o caso do Sr. Deputado Nelson Brito, ou por Évora, como é o caso do sr. Deputado Norberto Patinho que podem levar às vossas populações que de facto Reguengos vai avançar na fase um e na fase dois ou Moura vai avançar verdadeiramente com toda a sua totalidade, porque verdadeiramente para além daquilo que está previsto com o BEI, com os 127 milhões de euros, e peso embora o aumento dos custos nas empreitadas, nós vamos disponibilizar **50 milhões de euros do PDR que inclui também uma componente nacional.**”*

----- Continuou a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, referindo que este assunto foi falado na passada semana, na Assembleia da República, que é importante que a missiva que foi constituída pelos agricultores de Reguengos de Monsaraz chegue à Senhora Ministra para reforçar aquilo que são já as intenções e pelo que parece pelo discurso da Senhora Ministra ser já o comprometimento a nível de verba com o PDR e a parte da componente nacional. Disse, ainda, estar com os agricultores do concelho, que esta tem sido também uma luta por parte do Partido Socialista, pelo que está solidária com todo o processo que está a decorrer, manifestando a sua convicção de que haverá solução para breve porque os concursos públicos irão abrir. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para agradecer a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

intervenção da Senhora Vereadora Esmeralda Lucena e por dar a conhecer a posição do Partido Socialista. De seguida, lembrou que no dia em que foram feitas as intervenções dos deputados eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia da República, foi feita, também, uma intervenção pela deputada eleita pelo Partido Social Democrata, Sónia Ramos. Continuou, referindo que se optou por não envolver, nem convidar, deputados eleitos pelo território para este grupo de trabalho, porque se entende que esta é uma questão suprapolítica, não querendo, de forma nenhuma, que os agricultores em Reguengos de Monsaraz sintam que estão a ser usados politicamente para uma luta que é mais do que merecida e que é sua, tendo sido essa a razão pela qual não foi convidado nenhum dos deputados eleitos, pois se o fizessem, teriam convidado os três deputados eleitos pelo distrito de Évora, sendo reconhecida a sua postura democrática, não tendo sido feita qualquer menção, em nenhum lugar, relativa à intervenção da deputada Sónia Ramos, também por essa mesma razão. Prosseguiu a Senhora Presidente da Câmara Municipal, referindo valorizar tudo aquilo que seja feito no sentido de ajudar nesta luta, no entanto, era importante para o grupo de trabalho que as pessoas se sentissem à vontade para expor os seus problemas e há que ter muito cuidado e muita atenção com as pessoas para que elas não sintam que a política está acima dos seus interesses. Referiu, ainda, que a Assembleia da República é lugar onde se discutem estas situações e estes projetos, lembrando, quando a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena falou da grande responsabilidade do Partido Socialista na construção do bloco de rega, que na votação do Projeto de Resolução n.º 400/13, a recomendação ao Governo para que adote medidas que permitam a criação do circuito hidráulico de Reguengos de Monsaraz, esta proposta foi aprovada com os votos a favor do PSD, do Bloco de Esquerda e do CDS/PP e com os votos contra do Partido Socialista, lembrando-se que a primeira recomendação para a criação do circuito hidráulico de Reguengos de Monsaraz foi votada contra pelo Partido Socialista e a favor pelo Partido Social Democrata, mas isto são águas passadas e o que interessa neste momento é aquilo que está a ser discutido, e serão envolvidos todos aqueles que sejam necessários, a partir deste momento. Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que gostava que fosse entendido que se quis olhar para este assunto de uma forma suprapolítica, razão pela qual não se envolveu nem o Partido Social Democrata, nem o Partido Socialista, nem qualquer outro partido da esfera política local. -----

----- Voltou a intervir a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Lucena para referir que por compreender associou-se à forma como este processo tem sido realizado, mas como representante dos munícipes que a colocaram neste lugar de responsabilidade, também os deputados têm essa mesma responsabilidade e fizeram todos muito bem em abordar, no local adequado, o assunto que é uma necessidade para o Alentejo. Continuou, referindo considerar que não se deverá andar a brincar com ninguém, pois trata-se de uma situação que tem de ser resolvida, porque a água é um bem essencial, vivemos num território que infelizmente sofre muitas oscilações, mas esse é um mal que já dura há muito tempo e conseguiu-se arranjar uma solução que se chama Alqueva, como tal a água tem de chegar onde é necessária. Referiu, ainda, pensar que estão todos do mesmo lado, não podendo haver jogos políticos, como a Senhora Presidente referiu, terá, sim, de haver a defesa dos interesses de todas as partes. Por fim, esclareceu que pelo facto da Câmara Municipal estar a encabeçar este processo não considera que esteja a fazer jogos políticos ou a aproveitar-se



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de quem quer que seja, estando, sim, a cumprir o seu papel, que é a defesa dos interesses dos munícipes e dos empresários locais. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Resposta à questão colocada pela Senhora Vereadora Esmeralda Lucena sobre a recolha de monos na Freguesia de Corval

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para responder à questão colocada pela Senhora Vereadora Esmeralda Lucena sobre a recolha de monos na Freguesia de Corval, referindo que houve um período em que se verificou uma circunstância anormal nessa recolha, que ficou a dever-se a um aumento dos pedidos por parte de particulares e, também, por ter ocorrido um período em que muitos dos funcionários que estão afetos à recolha terem ficado de baixa médica, alguns deles infetados com Covid-19. Continuou, referindo que de segunda a sexta-feira, se encontram afetas à recolha de monos, em permanência, duas viaturas e ao sábado é feito um reforço com uma terceira viatura. Por fim, informou que neste momento a recolha de monos se encontra normalizada. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Lucena

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para informar, relativamente à questão dos caminhos rurais, de que está em curso um procedimento para a reparação de vários quilómetros de caminhos rurais por todo o concelho. Referiu, também, que a motoniveladora do Município tem problemas mecânicos graves, não conseguindo estar em funcionamento duas semanas seguidas, estando, inclusive, no presente dia, a ser novamente reparada, esperando que desta vez seja uma solução definitiva porque existe um plano para corresponder a todos os pedidos que têm chegado ao Município e que estão devidamente identificados. O Senhor Vice-Presidente disse, ainda, poder confirmar na próxima reunião de câmara o estado da motoniveladora. -----

----- Interveio, de imediato, a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Lucena para referir que o caminho que mencionou anteriormente tem alcatrão, por isso será mais complexo. -----

----- Voltou a usar a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para referir que já houve outro caminho com a mesma especificidade, para o qual se conseguiu arranjar uma solução intermédia, não definitiva, no sentido do acesso ser adequado. -----

----- Interveio, de seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que os caminhos rurais são um problema grave do concelho, razão pela qual, ainda no exercício do anterior executivo, foi decidido abrir um procedimento de contratação pública no sentido de os reparar, porque são muitos, as queixas são muitas e legítimas, porque a maior parte das pessoas quer chegar às suas casas e não consegue. Referiu, ainda, que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

este esforço que se está a evidenciar terá expressão para breve, embora já existam alguns desses caminhos arranjados.

----- Prosseguiu o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para referir que tinha a intenção de nesta época do ano já ter os pedidos todos satisfeitos, só não acontecendo por inoperacionalidade da máquina, estando a empreitada a decorrer já em fase terminal, mas não abrange todos os caminhos solicitados, ficando a certeza que todos, no entanto, irão ser intervencionados. -----

----- Relativamente à questão da munícipe Maria Godinho Correia Queimado, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que esteve no local acompanhado pela munícipe, pelo seu empreiteiro e por técnicos do Município, tendo sido apresentadas duas soluções. Referiu, ainda, ter sido feito um trabalho com muito rigor e muito profissionalismo pelos técnicos do município sobre uma situação que a própria munícipe desconhecia, e que após ter esse conhecimento ficou de decidir qual seria a melhor opção, tendo, neste momento, já informado a autarquia sobre a sua opção, pelo que durante a próxima semana a intervenção será realizada e solucionado o problema. -----

----- Interveio, de seguida, a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Lucena para questionar qual era o problema técnico, porque a senhora falava que só tinha um dos ramais instalados. -----

----- Voltou a tomar a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para esclarecer que estão instalados os dois ramais, as caixas estão devidamente construídas e a solução passa pela cota, não sendo necessário ser de bombagem, como a munícipe pretendia, sendo o pendente é mais adequado que uma bombagem. Por fim, informou que, inicialmente, a munícipe tinha outra opinião, mas neste momento mudou de ideias e optou por uma situação de cota e não de bombagem. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Felicitações na área do desporto

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir associar-se, também, às felicitações apresentadas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal às atletas do concelho, nomeadamente à Beatriz Cameirão, ao extraordinário trabalho realizado pelo professor Rondão e aos seus atletas. Deixou de seguida, os parabéns ao Atlético Sport Clube pelo seu 93.º aniversário, comemorado no dia 10 de maio, clube que é uma referência para o desporto e para a formação de jovens. Felicitou, ainda, a Casa de Cultura de Corval pelos diplomas de certificação de formação. A Senhora Vereadora Anabela Caeiro continuou a sua intervenção, referindo que todos têm consciência da importância da formação dos jovens na área do desporto e o importante que isso é para a sua construção cívica, pessoal e desportiva, deixando a estas duas entidades uma palavra de louvor pelo trabalho que têm realizado ao longo dos últimos anos, mantendo não só a prática desportiva, mas também a formação e a aprendizagem.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Comemorações do Dia da Europa

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para deixar uma palavra à representação da Comissão Europeia em Portugal, que organizou as comemorações em Évora do Dia da Europa, juntando as escolas do Alentejo, onde os valores europeus foram trabalhados. Referiu, de seguida, não ter qualquer dúvida de que o Município de Reguengos de Monsaraz foi, é, e continuará a ser, um município europeísta e com uma visão europeia. Referiu, ainda, que ninguém poderia pensar de outra forma, principalmente se se olhar para aquilo que foram os últimos tempos e pensarmos em duas questões importantes, a vacinação e a guerra na Ucrânia, em que, em momento algum, se poderia pensar que não haveria espírito europeu. Por fim, saudou a forma como o evento decorreu e a importância que a Europa tem, cada vez mais, para o país, para os cidadãos e para as políticas de gestão autárquica e de gestão local.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Conselho Municipal de Educação

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para questionar sobre o ponto da situação ao Conselho Municipal de Educação, nomeadamente, como estão a decorrer os trabalhos e que atividades têm sido realizadas.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Limpeza de bermas

----- Continuou no uso a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir ter ficado agora esclarecida, pensando que os municípios também o ficaram, atendendo que nos últimos dias recebeu algumas mensagens de manifesta preocupação relativamente à limpeza das bermas e das vias rodoviárias de dominialidade municipal.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Projetos Municipais

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir que relativamente aos projetos europeus o assunto será abordado na próxima reunião de câmara. Referiu, ainda, que são



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

projetos aos quais dedicou tempo e empenho e são projetos muito interessantes, como o H2O, no qual estarão envolvidos 25 jovens do concelho de Reguengos de Monsaraz, que terão a oportunidade de poder viajar a países como Grécia, França ou Itália. Referiu, por fim, que ficará a aguardar a análise e a posição do executivo em relação a estes projetos. -

----- Interveio, de seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrto Prates, para referir que relativamente ao projeto H2O, já foi esclarecido que o mesmo se realizará. -----

----- A Senhora Vereadora Anabela Caeiro felicitou, de seguida, essa intenção, porque qualquer desses projetos tem a mais-valia de que os jovens possam viajar, o que será uma oportunidade única. -----

----- Voltou a intervir a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que servirão até para se sentirem cidadãos europeus, pegando na temática da Europa. -----

----- Interveio, de seguida, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir que servirá, também, para os jovens perceberem a construção europeia e para que é que a mesma serve. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

ATLA – Associação Transfronteiriça Lago Alqueva

----- Tomou novamente a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para questionar relativamente à saída da sede da ATLA - Associação Transfronteiriça Lago Alqueva, para outro concelho, sendo uma associação que muito tem contribuído para o desenvolvimento dos territórios do lago Alqueva, quer dos territórios portugueses quer dos espanhóis. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Prestação de Contas

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para questionar a evolução dos fundos disponíveis apresentados na Prestação de Contas, submetida à aprovação na última sessão da Assembleia Municipal, em que no final de setembro esses fundos eram apresentados como negativos, com um valor de **€ 431.828,00**, e que nas palavras da Senhora Presidente da Câmara Municipal, que passou a citar, *“apesar das dificuldades, o fecho do ano foi conseguido cumprindo as obrigações a que o saneamento que o município tem em curso exige, terminámos o ano com fundos disponíveis positivos de 23 mil euros”*. -----

----- Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrto Prates, para referir que esses números estão num documento que a Senhora Vereadora Anabela Caeiro já analisou e que já aprovou, questionando, de seguida, a senhora Vereadora se tinha aprovado um documento em que não tinha percebido os números. -----

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir ter percebido muito bem os números. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, questionou, de seguida, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro sobre a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

razão de estar a pedir para se explicar outra vez, uma vez que referiu ter percebido os números. -----
----- Interveio, de imediato, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para questionar a Senhora Presidente da Câmara Municipal se poderia retomar o seu raciocínio. Continuou, voltando a citar a Senhora Presidente da Câmara Municipal, “apesar das dificuldades, o fecho do ano foi conseguido cumprindo com as obrigações a que o saneamento financeiro que o município tem em curso exige, terminámos o ano com fundos disponíveis positivos de 23 mil euros”, **questionando**, de seguida, como é que foram alcançados estes valores, como é que se passou de 400 mil euros negativos para 23 mil euros positivos, sendo que o relatório menciona que foi feita uma negociação com fornecedores, propondo novas datas para pagamento da dívida mais relevante. Questionou, ainda, com que fornecedores é que foram feitas estas negociações, como é que se conseguiram estes valores e que valores é que foram negociados, qual era a data prevista de pagamento e qual foi a data negociada para estes pagamentos. Por fim, referiu precisar de perceber estes valores e independentemente da prestação de contas já estar aprovada, tem o direito e a legitimidade de colocar esta questão, não sabendo se à Senhora Presidente da Câmara Municipal se ao Senhor Vice-Presidente.-----
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora Anabela Caeiro

----- Tomou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que relativamente ao Conselho Municipal de Educação, como nos encontramos em fase de transferência de competências na área da educação, entendeu-se fazer sentido reunir depois de estar todo o processo concluído, até porque como já havia sido referido, foi feita uma proposta de contrato interadministrativo à direção do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, que o tem estado a analisar, mas que por questões pessoais relacionadas com o diretor do agrupamento, atrasou-se um pouco o processo. Continuou referindo, já ter reunido com o Senhor Diretor do Agrupamento, com a chefe da secretaria e, também, com a equipa financeira, onde se falou sobre a proposta de contrato e, também, sobre outras questões a afinar, tendo ficado pendente a questão das Atividades de Enriquecimento Curricular. Disse, ainda, que só faz sentido reunir o Conselho Municipal de Educação para dar nota de todo este procedimento quando ele estiver encerrado, pensando que nas próximas semanas o processo esteja finalizado, não fazendo sentido reunir antes, uma vez que este é um tema que tem dado muito trabalho e que o Conselho Municipal tem de saber, por isso quando tiver toda a informação, reunirá então. -----
----- Relativamente à ATLA, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que apesar de não estar protocolado, está acordado entre todos os intervenientes que a sede da associação será no local onde estiver a direção, que neste momento se encontra a cargo do Presidente da Câmara Municipal de Portel, José Manuel Clemente Grilo, sendo essa a razão pela qual a sede da Associação Transfronteiriça dos Municípios do Lago Alqueva saiu de Reguengos de Monsaraz. Continuou a Senhora Presidente da Câmara Municipal, questionando a Senhora Vereadora Anabela Caeiro se tinha



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

alguma dúvida, pois pareceu-lhe pela sua expressão que estava com dúvidas, ao que esta respondeu não ter quaisquer dúvidas.-----

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para referir, relativamente aos fundos disponíveis, que o relatório menciona as duas empresas e os montantes que foram adiados, sendo o montante total de aproximadamente de 225 mil euros. Referiu, ainda, que em relação aos pagamentos a esses dois fornecedores, que já foram liquidados, um terminava em janeiro e o outro em 31 de março. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir que os valores que o Senhor Vice-Presidente mencionou não estavam considerados como fundos disponíveis negativos porque já estavam negociados. -----

----- Usou, de imediato, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que quando chegou, em setembro, aqueles valores estavam por liquidar e não estavam negociados, sendo um uma empreitada de Monsaraz e o outro a empreitada da Praça da Liberdade -----

----- A Senhora Vereadora Anabela Caeiro solicitou, de seguida, informação sobre o valor de cada um, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que um é de cerca de 150 mil euros e o outro de cerca de 70 mil euros.-----

----- Interveio, de seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, informando que serão apresentados os valores corretos na próxima reunião de câmara. -----

----- Voltou a usar a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para referir que no documento de Prestação de Contas está mencionado o valor correto e, também, as datas, sendo que a restante verba está relacionada com projetos que não foram terminados no ano de 2021 e foram adiados para o ano de 2022, nomeadamente o Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO) e o Campo de Futebol. Prosseguiu, referindo que os fundos disponíveis foram regularizados com transferência, com acordo e com pagamento dos dois fornecedores e com transferência de responsabilidade de projetos que passaram para o ano de 2022, um dos quais já foi anulado, sendo que o outro irá manter-se.-----

----- Voltou a intervir a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que se todos concordassem, e dada a complexidade da questão, sugeria que na próxima reunião de câmara se trouxesse essa resposta detalhada para ser dada à Senhora Vereadora Anabela Caeiro, tendo esta agradecido. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Bloco de Rega de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir, relativamente ao bloco de rega de Reguengos de Monsaraz, que poderá haver a tentação de se pensar que a obra irá apenas beneficiar as pessoas que têm vinhas ou os agricultores, o que não é verdade, pois o bloco de rega é uma peça importante para o desempenho económico do concelho, para a competitividade do principal produto que é vendido, que é o vinho, e para o



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

principal setor de atividade, que é a vitivinicultura, que tem que ver não só com os agricultores, não só com as adegas, mas tem que ver com o desenvolvimento económico do concelho. Continuou, referindo que enquanto se entender o bloco de rega como arma de arremesso político/partidário, como tem sido até agora, porque foram feitas promessas em tempos de campanhas eleitorais, que eram completamente não verdades, que eram completamente enganosas, enquanto se entender o bloco de rega como apenas um acontecimento para arremesso e para o combate político/partidário, estará a diminuir-se a sua importância e não se conseguirá nada. Referiu, ainda, que este é um projeto que é estruturante, é fundamental, é um desígnio, e todos têm de estar juntos, independentemente das divergências em relação à história, em relação a quem o defendeu mais ou menos. Disse, ainda, que este é um daqueles motivos em que todos devem estar unidos, se querem que ele venha a acontecer e que venha a ser uma realidade, para que não se fique para trás em termos económicos e em termos de desenvolvimento. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Exposição de Cestaria e Tecelagem

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para dar nota que no dia 28 de abril de 2022, no âmbito da Feira do Livro, foi inaugurada, no Auditório da Biblioteca Municipal, a exposição de Cestaria e Tecelagem no Campo das Possibilidades, no âmbito do projeto Inclusão pela Cultura da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC). Por fim, informou que a exposição poderá ser visitada até ao dia 31 de maio de 2022. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

FIOBAR 2022

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que decorreu no dia 29 de abril de 2022, em Espanha, uma reunião preparatória da Festa Ibérica da Olaria e do Barro, que este ano se realiza em Salvatierra de los Barros, de 26 a 29 de maio de 2022. Do programa destacou o concerto da Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense que terá lugar no dia 28 de maio de 2022, pelas 19 horas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião com IEFP

----- Continuou no uso da palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que no dia 3 de maio de 2022 participou numa reunião com o representante do IEFP em Reguengos de Monsaraz, tendo sido nessa reunião abordados temas relacionados com a formação disponível no centro de formação de Reguengos de Monsaraz. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Rede de Judiarias de Portugal

----- Voltou a usar a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que no dia 3 de maio de 2022 o Município de Reguengos de Monsaraz fez-se representar na Assembleia Geral da Rede de Judiarias de Portugal, que decorreu em Belmonte.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Exposição na Igreja de Santiago

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que no dia 14 de maio de 2022, na Igreja de Santiago em Monsaraz, será inaugurada a exposição de artes plásticas intitulada **“Deus quer, o homem sonha, a obra nasce”**, com trabalhos dos antigos alunos da Escola de Artes Decorativas António Arroio, que estará patente ao público até 26 de junho de 2022.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Prémios Cinco Estrelas Regiões

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para dar nota de que no dia 2 de junho de 2022 a Cidade de Reguengos de Monsaraz vai ser palco da cerimónia de entrega dos prémios Cinco Estrelas, que decorrerá no Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições. Continuou, referindo que o prémio Cinco Estrela Regiões é um sistema de avaliação que identifica, segundo a população portuguesa, o melhor que existe em cada uma das vinte regiões, dezoito distritos e duas regiões autónomas, ao nível dos recursos naturais, gastronomia, arte e cultura, património e outros ícones regionais. Informou, ainda, que dos sete premiados no distrito de Évora, quatro pertencem ou têm representação no concelho de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente, na categoria **“Marcas”** o DarkSky Alqueva e a Óptica Havaneza, e na categoria **“Ícones”** a Vila Medieval de Monsaraz e a Praia Fluvial de Monsaraz.-----

----- Interveio, de seguida, a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir ser com gosto que verifica que o concelho de Reguengos de Monsaraz continua a ser considerado um destino de qualidade, e que mais uma vez foi destacado a nível nacional. Continuou, referindo que é um reconhecimento a todas as pessoas que mantêm a Vila de Monsaraz viva e que conseguem dinamizá-la, e que todos os dias as pessoas vêm visitá-la como sendo algo espetacular e especial, tal como a Praia Fluvial, que continua a ser merecedora dos prémios que tem ganho, consecutivamente, desde o primeiro momento em que abriu. Disse, ainda, mais uma vez, não poder deixar de dar



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

os parabéns aos técnicos que a conceberam, que a trabalharam e que a pensaram, pois faz parte de dois dos projetos que acha especiais, um deles é a Praia Fluvial de Monsaraz e o outro é o Parque da Cidade, que, na sua opinião, estão muito bem conseguidos. Finalizou, deixando os parabéns às outras duas entidades, a DarkSky Alqueva e a Óptica Havaneza, por motivos diferentes, não podendo deixar de destacar e congratular-se em que seja Reguengos de Monsaraz a acolher este evento. -----

----- De seguida, usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir ser este um evento nacional muito importante e que Reguengos de Monsaraz irá receber. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

Câmara Reguengos Clube – Pedido do Pavilhão Multiusos

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 10/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 4 de maio de 2022, atinente ao pedido formulado pelo Câmara Reguengos Clube, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para cedência do Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz para a realização de um baile no dia 21 de maio de 2022. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Câmara Reguengos Clube, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

Adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 25/GP/2022, por si firmada em 4 de maio de 2022, atinente à adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 25/GP/2022

ADESÃO À ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS

Considerando que:

- a) *A Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) é uma pessoa coletiva de direito privado, constituída nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, e conforme consagrado no artigo segundo dos seus Estatutos, “A ANAM tem por objeto valorizar o papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios, apoiando e promovendo para o efeito estudos, seminários, congressos e publicações.”;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- b) *De acordo com o artigo terceiro dos Estatutos, “são associados da ANAM, representados pelos respetivos presidentes de assembleia municipal, cujas assembleias municipais hajam deliberado a sua adesão a esta associação”;*
- c) *A ANAM é constituída neste momento por uma maioria de Municípios a nível nacional, atingindo, na presente data, o número de 185 associados, distribuídos pelo Continente e Regiões Autónomas, considerando-se oportuna e adequada a adesão do Município de Reguengos de Monsaraz, reforçando este movimento, sem pretender substituir, mas, ao contrário, complementar o papel da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP);*
- d) *Pretendendo-se a representação institucional do Município de Reguengos de Monsaraz, a deliberação de adesão deve ter a pronúncia dos dois órgãos que compõem a pessoa coletiva Município, ou seja, o órgão deliberativo e o órgão executivo, Assembleia e Câmara Municipal, respetivamente;*
- e) *A Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz deliberou, em sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2022, recomendar à Câmara Municipal aprovar no sentido da adesão e participação do Município de Reguengos de Monsaraz na Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM), conforme certidão que se encontra anexa à presente proposta;*
- f) *Que existe cabimento orçamental conforme informação de cabimento da Divisão de Gestão Financeira com o n.º 25942, que se encontra em anexo à presente proposta,*

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) *Deliberar, nos termos conjugados do artigo 1.º da Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, e da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz a adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais;*
- b) *Designar como representante do Município na ANAM, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, tendo em conta o artigo 3.º dos Estatutos;*
- c) ***Aprovar o pagamento da quota anual, que para o ano de 2022 é no valor de € 1.175,00 (mil cento e setenta e cinco euros);***
- d) *Que, após a deliberação da Assembleia Municipal, seja determinado à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 25/GP/2022; -----

----- b) Propor à Assembleia Municipal, nos termos conjugados do artigo 1.º da Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, e da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais; -----

----- c) Designar como representante do Município na ANAM, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, tendo em conta o artigo 3.º dos Estatutos da ANAM; -----

----- d) **Aprovar o pagamento da quota anual, que para o ano de 2022 é no valor de € 1.175,00 (mil cento e setenta e cinco euros);** -----

----- e) Determinar à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Retificação da deliberação de homologação da Ata n.º 3, datada de 16 de março de 2022, do Júri do procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público – ano letivo 2021/2022, e da lista de ordenação final

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 26/GP/2022, por si firmada em 5 de maio de 2022, atinente à retificação da deliberação de homologação da ata n.º 3, datada de 16 de março de 2022, do Júri do procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público para o ano letivo 2021/2022, e da lista de ordenação final, proposta com o teor que ora se transcreve:--

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 26/GP/2022

RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA N.º 3, DATADA DE 16 DE MARÇO DE 2022, DO JÚRI DO PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO – ANO LETIVO 2021/2022, E DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Considerando que:

- § *Em reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do n.º 4.º, do artigo 19.º, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, homologar a Ata n.º 3, datada de 16 de março de 2022, da reunião do júri do procedimento, bem como a lista de ordenação final;*
- § *Em 06 de abril de 2022, o júri do procedimento constatou que da Lista de Ordenação Final, constava indevidamente da lista de candidatos admitidos, a candidata [REDACTED];*
- § *De acordo com a Ata n.º 2, datada de 23 de dezembro de 2021, do júri do procedimento, a candidata [REDACTED] encontrava-se admitida condicionalmente, dependente da entrega do documento comprovativo de estar a beneficiar de outra bolsa por parte de outra entidade;*
- § *Em 01 de fevereiro de 2022, a candidata [REDACTED] apresentou, através de correio eletrónico, para o endereço: educacao@cm-reguengos-monsaraz.pt, o documento comprovativo de estar a beneficiar de outra bolsa de estudo de outra entidade, suprimindo, em fase de audiência de interessados, a irregularidade detetada no âmbito da sua candidatura, fazendo a junção tempestiva do documento em falta;*
- § *O valor da bolsa atribuído pelo estabelecimento de ensino superior excede o valor máximo fixado pelo Município de Reguengos de Monsaraz (1.500,00 € - mil e quinhentos euros);*
- § *Nos termos previstos no n.º 1, da alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º, do Regulamento de Atribuição das Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, a candidata [REDACTED] encontra-se excluída da lista de ordenação de candidatos admitidos na Ata n.º 3, datada de 16 de março de 2022, pese embora conste como candidata admitida na referida Ata e lista;*
- § *De acordo com a Ata n.º 4, datada de 06 de abril de 2022, do júri do procedimento, mostrou-se necessário proceder à retificação quer da Ata n.º 3, datada de 16 de março de 2022, nos seguintes termos: i) retirar a candidata [REDACTED] da ordenação final dos candidatos admitidos constante da tabela da página 4, da Ata n.º 3; e, ii) acrescentar um parágrafo após a referência ao candidato [REDACTED], na página 3, da Ata n.º 3, com a seguinte redação: A candidata*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

██████████ apresentou documento comprovativo de estar a beneficiar de outra bolsa de estudo de outra entidade, cujo valor excede o valor máximo fixado pelo Município de Reguengos de Monsaraz: quer na lista de ordenação final de candidatos admitidos, nos seguintes termos: i) retirar a candidata ██████████ da ordenação final dos candidatos admitidos; e, ii) introduzir a candidata ██████████, na lista de candidatos excluídos:

- § Em consonância, procedeu-se à renumeração das candidaturas admitidas quer na tabela constante da página 4, da Ata n.º 3, datada de 16 de março de 2022, quer na lista de ordenação final de candidatos admitidos, uma vez que a candidata ██████████ se encontrava colocada na 2.ª posição;
- § A candidata ██████████ foi notificada, através do ofício com o n.º 827, datado de 11 de abril de 2022, registado com aviso de receção, para exercício do direito de audiência prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da receção do referido ofício;
- § A candidata ██████████ rececionou o ofício no dia 18 de abril de 2022, o sobredito prazo terminou a 02 de maio de 2022, porém a candidata não veio pronunciar-se;
- § Os demais candidatos admitidos no procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior – ano letivo 2021-2022, encontram-se notificados, na qualidade de beneficiários de bolsa de estudo atribuída pelo Município;

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) Que delibere proceder à retificação da deliberação da homologação da Ata n.º 3, datada de 16 de março de 2022, do júri do procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público – ano letivo 2021/2022 e da lista de ordenação final, tomada em reunião ordinária realizada em 30 de março de 2022, de forma a prever que i) a candidata ██████████ seja retirada da ordenação final dos candidatos admitidos constante da tabela da página 4, da Ata n.º 3; ii) seja acrescentado um parágrafo após a referência ao candidato ██████████, na página 3, da Ata n.º 3, com a seguinte redação: A candidata ██████████ apresentou documento comprovativo de estar a beneficiar de outra bolsa de estudo de outra entidade, cujo valor excede o valor máximo fixado pelo Município de Reguengos de Monsaraz; iii) a candidata seja retirada da lista de ordenação final de candidatos admitidos e seja introduzida na lista de candidatos excluídos, conforme consta da Ata n.º 4, de 06 de abril de 2022, do júri do procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público-ano letivo 2021/2022, que se junta e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais, mantendo-se, quanto tudo o resto, designadamente a atribuição das bolsas de estudo aos demais candidatos admitidos os termos da deliberação supreferenciada;
- b) Que em vista da retificação ora aprovada, e nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 19.º, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, homologue a Ata n.º 3 – retificada, datada de 03 de maio de 2022 e a lista de ordenação final - retificada, com a redação devidamente ajustada nos termos da alínea anterior, que se junta e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;
- c) Que seja determinado ao Serviço de Educação a adopção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para deixar nota relativamente à questão da demora deste processo, que ultrapassa a todos, pois tem a ver com questões procedimentais e que são complicadas de ultrapassar. Referiu, ainda, que, no futuro, o processo deverá ser agilizado de outra forma, porque falta um mês para terminar o ano letivo, havendo famílias com dois filhos que serão beneficiários de bolsa de estudo, para os quais deverá ser muito complicado suportar as despesas dos seus educandos sem este apoio



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

da autarquia.-----

----- Interveio, de seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que a revisão ao regulamento está em curso, tendo já falado com a Dra. Marisa Bento sobre essa questão, que também a preocupa muito, pretendendo-se aligeirar bastante as questões burocráticas. Referiu, ainda, que este ano houve muitos problemas, houve muitas reclamações e o júri está a analisar aquilo que se passou, para se poder fazer a revisão ao regulamento e ser tudo diferente, até porque se está com alguma pressa por causa dos *timings* das Assembleias Municipais. Informou, ainda, que o pagamento das bolsas será feito no início da próxima semana. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 26/GP/2022;-----

----- b) Proceder à retificação da deliberação da homologação da Ata n.º 3, datada de 16 de março de 2022, do júri do procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público – ano letivo 2021/2022 e da lista de ordenação final, tomada em reunião ordinária realizada em 30 de março de 2022, de forma a prever que:-----

----- i) a candidata [REDACTED] seja retirada da ordenação final dos candidatos admitidos constante da tabela da página 4, da Ata n.º 3;-----

----- ii) seja acrescentado um parágrafo após a referência ao candidato [REDACTED], na página 3, da Ata n.º 3, com a seguinte redação: A candidata [REDACTED] apresentou documento comprovativo de estar a beneficiar de outra bolsa de estudo de outra entidade, cujo valor excede o valor máximo fixado pelo Município de Reguengos de Monsaraz;-----

----- iii) a candidata seja retirada da lista de ordenação final de candidatos admitidos e seja introduzida na lista de candidatos excluídos, conforme consta da Ata n.º 4, de 6 de abril de 2022, do júri do procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público-ano letivo 2021/2022, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 26/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, mantendo-se, quanto tudo o resto, designadamente a atribuição das bolsas de estudo aos demais candidatos admitidos nos termos da deliberação supra referenciada;-----

----- c) Homologar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, a Ata n.º 3 – retificada, datada de 3 de maio de 2022 e a lista de ordenação final - retificada, com a redação devidamente ajustada nos termos da alínea anterior, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 26/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;-----

----- d) Determinar ao Serviço de Educação a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Processo de loteamento urbano n.º 3/2020 – prestação de caução mediante hipoteca de lotes

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 21/MP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 4 de maio de 2022, atinente ao processo de loteamento urbano n.º 3/2020 – prestação de caução mediante hipoteca de lotes, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VICE-PRESIÊNCIA

PROPOSTA N.º 21/MP/2022

PROCESSO DE LOTEAMENTO URBANO N.º 3/2020 – PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO MEDIANTE HIPOTECA DE LOTES

Considerando que:

- § *O processo administrativo n.º 3/2020, é referente a licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização no lote de terreno para construção urbana sito à Estrada Nacional n.º 256 – Junqueira, em Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5692, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 4690, no qual se prevê a construção de um total de 46 (quarenta e seis) lotes, cujo promotor inicial foi a sociedade comercial “Construções Monsaraz II – Promoção Imobiliária, Lda.”;*
- § *Por deliberações da Câmara Municipal, tomadas nas suas reuniões realizadas em 30 de novembro de 2020 e em 19 de maio de 2021, foram aprovados, respetivamente, o projeto de operação de loteamento em apreço e os projetos de especialidades;*
- § *Em 05 de janeiro de 2022, a Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor, CRL, na qualidade de proprietária do prédio urbano supraidentificado, apresentou um pedido de averbamento do processo de loteamento em apreço para o seu nome, deferido em 27 de janeiro de 2022, após junção de todos os elementos solicitados pelo serviço municipal competente;*
- § *O valor estimado para as obras de urbanização é de € 721.021,16 (setecentos e vinte e um mil, vinte e um euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz a quantia global de € 764.282,43 (setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois euros e quarenta e três cêntimos);*
- § *A caução prevista no artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, destina-se a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, cujo montante é igual ao valor dos orçamentos para execução dos projetos das obras a executar, a qual pode ser prestada a favor do município mediante garantia bancária autónoma à primeira solicitação, hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente, depósito em dinheiro ou seguro caução;*
- § *A Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor, CRL, veio solicitar, através do ofício com a referência n.º 10/2022, datado de 28 de abril de 2022, que a caução fosse prestada mediante a hipoteca a constituir sobre os seguintes lotes de terreno, todos destinados a construção de habitação, que resultam do loteamento do identificado prédio: lotes 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, num total de 23 lotes;*
- § *A requerente veio, através de email datado de 5 de maio de 2022, solicitar a retificação do ofício n.º 10/2022, indicando os lotes 11, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, num total de 24 lotes;*
- § *Os lotes sobre os quais a requerente pretende a hipoteca, foram avaliados pela subunidade orgânica Expediente Urbanístico, pelos seguintes valores:*
 - Lote 11, com a área total de 164,21 m² e com o valor de € 33.096,70;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Lotes 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 – cada um com a área total de 142,35 m² e com o valor unitário de € 28.605,44, o que perfaz um valor total de € 343.265,28;

- Lotes 36 e 46 – cada um com a área total de 184,57 m² e com o valor unitário de € 36.512,77, o que perfaz um valor total de € 73.025,54;

- Lotes 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44 e 45, cada um com a área total de 169,42 m² e com o valor unitário de € 33.630,21, o que perfaz um valor total de € 269.041,68;

- Lote 40, com a área total de 324,69 m² e com o valor de € 75.980,80;

O que perfaz um valor total de € 794.410,00 (setecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e dez euros);

§ O valor atribuído aos lotes de terreno a hipotecar cobre o valor estimado para as obras de urbanização:

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Autorizar a constituição de hipoteca voluntária a favor do Município de Reguengos de Monsaraz, nos 24 lotes de terreno da propriedade da Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor, CRL, todos eles destinadas à construção de habitação, que resultam do loteamento n.º 3/2020, para garantir a boa e regular realização das obras de urbanização no loteamento em apreço, e que passam a identificar-se:
 - i) Lote 11 (1 lote), com a área total de 164,21 m² e com o valor de € 33.096,70;
 - ii) Lotes 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 (12 lotes) – cada um com a área total de 142,35 m² e com o valor unitário de € 28.605,44, o que perfaz um valor total de € 343.265,28;
 - iii) Lotes 36 e 46 (2 lotes) – cada um com a área total de 184,57 m² e com o valor unitário de € 36.512,77, o que perfaz um valor total de € 73.025,54;
 - iv) Lotes 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44 e 45 (8 lotes), cada um com a área total de 169,42 m² e com o valor unitário de € 33.630,21, o que perfaz um valor total de € 269.041,68;
 - v) Lote 40 (1 lote), com a área total de 324,69 m² e com o valor de € 75.980,80;
- b) E, em consonância, determinar que o montante da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização do loteamento n.º 3/2020, seja de € 794.410,00 (setecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e dez euros), uma vez que, sendo autorizada a prestação da caução mediante hipoteca voluntária, não é possível obter o valor exato estimado para as obras de urbanização que é de € 764.282,43 (setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois euros e quarenta e três cêntimos), com IVA à taxa legal em vigor incluído;
- c) Determinar que as referidas hipotecas sejam prestadas nos termos do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, a favor do Município de Reguengos de Monsaraz para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização do loteamento n.º 3/2020, no prédio urbano sito à Estrada Nacional n.º 256 – Junqueira, em Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5692, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 4690;
- d) Determinar que no alvará de loteamento a emitir, seja expressamente estipulado que é condição de eficácia do título, o registo das hipotecas dos lotes na Conservatória do Registo Predial;
- e) Determinar a celebração da competente escritura de hipoteca voluntária, ou em alternativa, a celebração de contrato de garantia devidamente autenticado e eletronicamente depositado (artigo 714.º do Código Civil e Decreto-Lei n.º 116/2008, de 4 de julho, na redação atual), cujas despesas globais incumbem, única e exclusivamente, à Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor, CRL;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

f) *Mandar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr.ª Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a escritura ou contrato de hipoteca voluntária, em harmonia ao preceituado na alínea a) e b) do n.º 1, e alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;*

g) *Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e à Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativo, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta; e,”*

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que se trata da prestação de caução do loteamento da Urbanização da Junqueira, mediante hipoteca dos lotes. Informou, ainda, que foi um projeto aprovado em 30 de novembro de 2020, a isenção de taxas foi aprovada a 13 de abril de 2022 e em Assembleia Municipal a 29 de abril de 2022, propondo o dono da obra a constituição de hipoteca voluntária a favor do Município de Reguengos de Monsaraz no total dos 24 lotes do loteamento, sendo que o valor de avaliação dos mesmos foi apurado em **€ 794.410,00 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez euros)** e o valor da empreitada é de **€ 764.282,43 (setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois euros e quarenta e três cêntimos)**. Referiu, ainda, que este tipo de caução está previsto no artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, exigindo-se que o montante da garantia seja sempre igual ao do orçamento de execução, sendo, neste caso, superior. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para deixar uma preocupação, com base no que já aconteceu com situações anteriores, que correndo tudo bem as coisas são boas para todas as partes, mas se correr alguma coisa mal ao nível da venda das habitações, ou outro tipo de problemas, como já tem acontecido, o Município fica refém do montante financeiro durante o tempo de venda dos imóveis para garantir os fundos necessários à conclusão das obras de urbanização. Continuou, referindo que em Reguengos de Monsaraz, infelizmente, já houve alguns casos e recordou que esta empresa, ainda está dependente do certificado do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) que lhe dará as condições para a venda das habitações a custos controlados. Referiu, ainda, nada ter contra a proposta, até porque está dentro do estipulado na lei, mas queria deixar esta preocupação para que ficasse registada em ata, porque já aconteceu e poderá voltar a acontecer. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 21/VP/2022; -----

----- b) Autorizar a constituição de hipoteca voluntária a favor do Município de Reguengos de Monsaraz, nos 24 lotes de terreno da propriedade da Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor, CRL, todos eles destinados à construção de habitação, que resultam do loteamento n.º 3/2020, para garantir a boa e regular realização das obras de urbanização no loteamento em apreço, e que passam a identificar-se: -----

----- Lote 11 (1 lote), **com a área total de 164,21 m2 e com o valor de € 33.096,70;** -----

----- Lotes 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 (12 lotes) – cada um com a área total de 142,35 m2 e com o valor



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

unitário de € 28.605,44, o que perfaz um valor total de € 343.265,28;-----

----- Lotes 36 e 46 (2 lotes) – cada um com a área total de 184,57 m² e com o valor unitário de € 36.512,77, o que perfaz um valor total de € 73.025,54; -----

----- Lotes 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44 e 45 (8 lotes), cada um com a área total de 169,42 m² e com o valor unitário de € 33.630,21, o que perfaz um valor total de € 269.041,68; -----

----- Lote 40 (1 lote), com a área total de 324,69 m² e com o valor de € 75.980,80; -----

----- c) Em consonância, determinar que o montante da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização do loteamento n.º 3/2020, seja de € 794.410,00 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez euros), uma vez que, sendo autorizada a prestação da caução mediante hipoteca voluntária, não é possível obter o valor exato estimado para as obras de urbanização que é de € 764.282,43 (setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois euros e quarenta e três cêntimos), com IVA à taxa legal em vigor incluído; -----

----- d) Determinar que as referidas hipotecas sejam prestadas nos termos do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, a favor do Município de Reguengos de Monsaraz para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização do loteamento n.º 3/2020, no prédio urbano sito à Estrada Nacional n.º 256 – Junqueira, em Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5692, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 4690; -----

----- e) Determinar que no alvará de loteamento a emitir seja expressamente estipulado que é condição de eficácia do título o registo das hipotecas dos lotes na Conservatória do Registo Predial; -----

----- f) Determinar a celebração da competente escritura de hipoteca voluntária, ou em alternativa, a celebração de contrato de garantia devidamente autenticado e eletronicamente depositado (artigo 714.º do Código Civil e Decreto-Lei n.º 116/2008, de 4 de julho, na redação atual), cujas despesas globais incumbem, única e exclusivamente, à Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor, CRL; -----

----- g) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr.ª Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a escritura ou contrato de hipoteca voluntária, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, e alínea f) do n.º 2, ambos do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais; -----

----- h) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e à Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativo, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Normas da hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 22/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 4 de maio de 2022, atinente às normas da hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2022, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 22/VP/2022

*NORMAS DA HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE DOIS ESPAÇOS EM CONJUNTO PARA VENDA DE CAFÉ,
BEBIDAS, COMIDA RÁPIDA, GELADOS, REVISTAS, JORNAIS E ARTIGOS DE PRAIA, NA PRAIA FLUVIAL DE
MONSARAZ, PARA A ÉPOCA BALNEAR DE 2022*

Considerando que:

- § *A época balnear para o ano de 2022 para a Praia Fluvial de Monsaraz decorrerá de 10 de junho a 18 de setembro;*
- § *A Praia Fluvial tem uma torre de vigilância e posto para os nadadores salvadores, posto médico com desfibrilhador automático externo, duches públicos, cadeiras anfíbias, rampas de acesso à água para utilizadores com dificuldades de mobilidade e estacionamento, incluindo para veículos de pessoas com mobilidade reduzida, com condições e capacidade para receber inúmeros visitantes e banhistas, obedecendo, este ano, a todas as normas estabelecidas pelo Governo e determinações e orientações das autoridades de saúde no que respeita à higienização e limpeza de equipamentos e instalações;*
- § *A Praia Fluvial de Monsaraz, inaugurada no dia 01 de junho de 2017, tem tido uma enorme afluência de utentes que superou todas as expectativas, o que tem justificado a abertura de um procedimento de hasta pública para atribuir dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia;*
- § *Através do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, é da competência dos órgãos municipais os equipamentos e apoios de praia, competindo-lhe, designadamente, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como as infraestruturas e equipamentos de apoio à circulação rodoviária;*
- § *É intenção do Município de Reguengos de Monsaraz atribuir, para a época balnear de 2022, dois stands em conjunto, de madeira, no acesso à Praia, para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia;*

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) **A aprovação, das Normas da “Hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na praia fluvial de Monsaraz para a época balnear 2022”, que se anexam e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos e devidos efeitos legais;**
- b) *A aprovação do Edital, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais, onde constam as condições gerais da hasta pública;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

c) *Determinar à subunidade orgânica Taxas e Licenças, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir ser este um procedimento idêntico ao dos anos anteriores, sendo que a taxa mínima de direito de ocupação será **de € 1.000,00 (mil euros) e a mensal de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), as propostas serão apresentadas** mediante requerimento, disponível na subunidade orgânica de Taxas e Licenças, no Balcão Único e nos serviço *on-line* do Município de Reguengos de Monsaraz, a entrega será em envelope fechado endereçado à Senhora Presidente da Câmara **Municipal com indicação no seu exterior de “Hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na praia fluvial de Monsaraz para a época balnear 2022”**, as quais deverão ser entregues presencialmente na subunidade orgânica de Taxas e Licenças até às 16 horas e 30 minutos do dia 24 de maio de 2022, ou remetidas por correio registado com aviso de receção para o Município de Reguengos de Monsaraz. Informou, ainda, que a hasta pública realizar-se-á no dia 25 de maio de 2022, pelas 10 horas, durante a reunião de câmara. Por fim, deu conta da obrigatoriedade de apresentação de certidão de não dívida à Segurança Social e às Finanças. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 22/VP/2022; -----

----- b) Aprovar **as Normas da “Hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz para a época balnear 2022”**, as quais se encontram anexas à Proposta n.º 22/VP/2022 e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais; -----

----- c) Aprovar o Edital, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 22/VP/2022, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, onde constam as condições gerais da hasta pública; -----

----- d) Determinar à subunidade orgânica Taxas e Licenças do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -

Normas para atribuição de espaços destinados a atividades de recreio náutico, no areal da Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 23/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 4 de maio de 2022, atinente às normas para atribuição de espaços destinados a atividades de recreio náutico, no areal da Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2022, proposta com o teor que ora se transcreve:-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 23/VP/2022

NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A ATIVIDADES DE RECREIO NÁUTICO, NO AREAL DA PRAIA FLUVIAL DE MONSARAZ, PARA A ÉPOCA BALNEAR DE 2022

Considerando que:

- § A Praia Fluvial de Monsaraz tem todas as características ambientais, de segurança e de conforto que lhe permitiram conquistar o galardão Bandeira Azul desde a sua abertura, na época balnear de 2017, sendo a primeira Praia Fluvial com Bandeira Azul da albufeira de Alqueva; outrossim, oferece a todos os visitantes e utentes um conjunto de infraestruturas e equipamentos para as pessoas com mobilidade reduzida, o que permitiu ser galardoada, desde 2017, com o galardão Praia + Acessível;
- § A Praia Fluvial de Monsaraz, inaugurada no dia 01 de junho de 2017, tem tido uma enorme afluência de utentes que superou todas as expectativas, constituindo um marco indelével na vivência e no turismo do concelho de Reguengos de Monsaraz, não só pelo conjunto de infraestruturas e equipamentos que coloca ao dispor dos seus visitantes e utentes, mas também pela sua localização e paisagens únicas, pela qualidade e temperatura da água, proporcionando momentos de lazer a todos a que a visitam;
- § A época balnear para o ano de 2022 para a Praia Fluvial de Monsaraz decorrerá de 10 de junho a 18 de setembro;
- § O Município de Reguengos de Monsaraz criou, no areal da praia fluvial de Monsaraz, uma zona destinada a atividades de recreio náutico, que envolvem embarcações motorizadas permitidas no plano de água e não motorizadas, incluindo, designadamente, gaivotas, canoas, standup paddle, com vista ao recreio dos utentes da praia, na expectativa de dotar a mesma de melhores condições e de proporcionar mais oportunidades de recreio e lazer para os visitantes e utilizadores da praia e uma maior segurança e tranquilidade a todos os banhistas e utilizadores;
- § A Câmara Municipal deve, de acordo com as Normas em vigor aplicáveis à praia, em cada época balnear, fixar o número de espaços destinados às atividades de recreio náutico, até ao limite máximo de quatro, cuja atribuição e ocupação, está sujeita, a procedimento público devidamente regulamentado, aprovado pela Câmara Municipal, e devidamente publicitado;
- § É, assim, necessário estabelecer um conjunto de Normas para a atribuição e ocupação de espaços nessa zona, destinados a atividades de recreio náutico;
- § Se torna também necessário designar uma Comissão de abertura de propostas e de atribuição dos espaços;

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação das Normas para atribuição de Espaços destinados a atividades de recreio náutico, no areal da Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2022, que se anexam e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos e devidos efeitos legais;
- b) A aprovação do Edital, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais, onde constam as sobreditas Normas;
- c) A aprovação da constituição da Comissão de abertura de propostas e de atribuição dos espaços, para a época balnear de 2022, nos seguintes termos:
 - i) Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral;
 - ii) Primeiro vogal efetivo: Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, que substitui o Presidente nas suas falta e impedimentos;
 - iii) Segundo vogal efetivo: Paulo Jorge Delgado Chaveiro, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidente;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- iv) *Primeiro vogal Suplente: Sónia Sofia Cardoso Almeida, Técnica Superior;*
- v) *Segundo vogal Suplente: Ana Margarida Paixão Ferreira, Técnica Superior;*
- d) *Determinar à subunidade orgânica Taxas e Licenças, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir ser este um procedimento idêntico ao do ano anterior, sendo que este ano há mais um espaço, havendo agora quatro espaços para os operadores turísticos. Informou, ainda, que os interessados deverão manifestar o seu interesse através de requerimento disponível na subunidade orgânica de Taxas e Licenças, no Balcão Único e nos serviço *on-line* do Município de Reguengos de Monsaraz, o requerimento deverá ser enviado em envelope fechado endereçado à Senhora Presidente da Câmara Municipal com indicação no seu exterior de **“Inscrição para a atribuição de Espaços destinados a atividades de recreio náutico, no areal da Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2022”**, o qual deverá ser entregue presencialmente na subunidade orgânica de Taxas e Licenças até às 16 horas e 30 minutos do dia 26 de maio de 2022, ou remetidas por correio registado com aviso de receção para o Município de Reguengos de Monsaraz, devendo o requerimento ser acompanhado dos seguintes documentos sob pena de exclusão: extrato em forma simples do teor das inscrições em vigor no Registo Comercial ou certidão permanente atualizada da matrícula do Registo Comercial, no caso de tratar-se de pessoa coletiva, ou cópia simples da declaração de início de atividade, no caso de se tratar de pessoa singular, documento comprovativo de inscrição no Registo Nacional de Agentes de Animação Turística (RNAAT) e título de utilização de recursos hídricos para operador marítimo-turístico emitido pela APA-ARH. Por fim informou que a seleção dos interessados será efetuada pela comissão de abertura de propostas, designada para o efeito, e realizar-se-á em ato público, no dia 27 de maio de 2022, pelas 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, sendo o valor do espaço de **€ 250,00 (duzentos e cinquenta euros) por mês**. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 23/VP/2022; -----

----- b) Aprovar as Normas para atribuição de Espaços destinados a atividades de recreio náutico, no areal da Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2022, que se anexam e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos e devidos efeitos legais; -----

----- c) Aprovar o Edital, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 23/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, onde constam as sobreditas Normas; -----

----- d) Aprovar a constituição da Comissão de abertura de propostas e de atribuição dos espaços, nos seguintes termos: -----

----- i) Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral; -----

----- ii) Primeiro vogal efetivo: Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

que substitui o Presidente nas suas falta e impedimentos; -----
----- iii) Segundo vogal efetivo: Paulo Jorge Delgado Chaveiro, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência; -----
----- iv) Primeiro vogal Suplente: Sónia Sofia Cardoso Almeida, Técnica Superior; -----
----- v) Segundo vogal Suplente: Ana Margarida Paixão Ferreira, Técnica Superior; -----
----- e) Determinar à subunidade orgânica Taxas e Licenças do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Minuta de protocolo de colaboração para a realização da prova STARMAN Portugal – Alentejo Edição 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 24/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 5 de maio de 2022, atinente à minuta de protocolo de colaboração para a realização da prova STARMAN Portugal – Alentejo Edição 2022, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 24/VP/2022

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA STARMAN PORTUGAL – ALENTEJO EDIÇÃO 2022

Considerando que:

- § A Federação de Triatlo de Portugal propôs à CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central a realização de uma prova de triatlo noturno de média distância, denominada STARMAN Portugal – Alentejo Edição 2022, com a participação dos Municípios de Mourão, Portel e Reguengos de Monsaraz;
- § A prova STARMAN Portugal – Alentejo Edição 2022, a realizar no dia 27 de julho de 2022, é uma organização da Federação de Triatlo de Portugal e da empresa NTREVENTS, Unipessoal, Lda. aberta à participação de atletas federados e não federados, composta por três segmentos: natação (1,9 Km), ciclismo (90 Km) e corrida (21,1 Km);
- § É fundamental para o sucesso da referida prova desportiva que se estabeleça uma parceria entre a CIMAC, os Municípios de Mourão, Portel e Reguengos de Monsaraz, a Federação de Triatlo de Portugal e a empresa NTREVENTS, Unipessoal, Lda., para que, em conjunto, possam colaborar e coordenar as suas competências com vista ao bom desenvolvimento da prova e de forma a alcançar os objetivos traçados;
- § Cabe à CIMAC e aos Municípios de Mourão, Portel e Reguengos de Monsaraz colaborarem com a Federação de Triatlo de Portugal na angariação de apoio e patrocínios que acharem convenientes, desenvolvimento de parcerias e relacionamento com clientes, comercialização e merchandising, entre outros; outrossim, as mesmas entidades contribuirão com as valências necessárias à organização do evento, nomeadamente o desenvolvimento de todos os contatos que se revelem necessários efetuar, quer junto de entidades locais, regionais e nacionais, sempre em sintonia com a NTREVENTS e a Federação de Triatlo de Portugal;
- § Para cabal desenvolvimento e exploração das potencialidades da prova STARMAN Portugal – Alentejo Edição 2021, é



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

necessário definir em Protocolo as regras de colaboração entre as partes para organização e apoio, designadamente logístico e financeiro da referida prova, bem como estabelecer os objetivos da intervenção de cada entidade na parceria acordada e os moldes em que a mesma será desenvolvida;

- § *Se trata de uma prova desportiva de relevante interesse público, na medida em a organização estima uma participação de cerca de 200 a 250 atletas, sendo 80% portugueses, 15% espanhóis, 2% britânicos e 3% de outras nacionalidades;*
- § *A cerimónia de entrega de prémios realizar-se-á em Reguengos de Monsaraz;*

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) *A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração para a realização da Prova STARMAN Portugal – Alentejo Edição 2022, no dia 17 de julho de 2022, a celebrar entre a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, os Municípios de Mourão, Portel e Reguengos de Monsaraz, a Federação de Triatlo de Portugal e a empresa NTREVENTS, Unipessoal, Lda., que se junta e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;*
- b) *Conceder, nomeadamente em ordem ao preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio financeiro para aquisição de serviços à empresa NTREVENTS, Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 516 265 342, com sede na Rua Francisco Marto, N8 1E, 2730-291 **Barcarena, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e 1/3 do custo do policiamento efetuado no âmbito da referida prova, a pagar à Federação de Triatlo de Portugal, pessoa coletiva n.º 502 257 270, com sede na Alameda do Sabugueiro, n.º 1 B, 2760-128 Caxias, pelo preço a indicar pela força de segurança;***
- c) *Mandar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,*
- d) *Determinar ao Serviço de Desporto e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir ser a presente proposta relativa à aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), os Municípios de Mourão, Portel e Reguengos de Monsaraz, a Federação de Triatlo de Portugal e a empresa NTREVENTS para realização da prova STARMAN Portugal – Alentejo Edição 2022, a ter lugar no dia 17 de julho de 2022. Informou, ainda, tratar-se de uma prova de triatlo conjunta entre os três municípios, sendo que no concelho de Reguengos de Monsaraz passará a prova de ciclismo, pelas localidades de São Marcos do Campo, Cumeada e Reguengos de Monsaraz e será uma prova noturna. Referiu, de seguida, que o custo correspondente ao Município de **Reguengos de Monsaraz será de € 3.000,00 (três mil euros) e um terço do custo do policiamento da prova.** Continuou, referindo que a prova contará com, aproximadamente, 250 atletas. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 24/VP/2022; -----

----- b) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração para a realização da Prova STARMAN Portugal – Alentejo Edição



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2022, no dia 17 de julho de 2022, a celebrar entre a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, os Municípios de Mourão, Portel e Reguengos de Monsaraz, a Federação de Triatlo de Portugal e a empresa NTREVENTS, Unipessoal, Lda., a qual se encontra anexa à Proposta n.º 24/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; -----

----- c) Conceder, em ordem ao preceituado na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio financeiro para aquisição de serviços à empresa NTREVENTS, Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 516 265 342, com sede na Rua Francisco Marto, N8 1E, 2730-291 **Barcarena, no valor de 3.000,00 € (três mil, euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor**, um terço do custo do policiamento efetuado no âmbito da referida prova, a pagar à Federação de Triatlo de Portugal, pessoa coletiva n.º 502 257 270, com sede na Alameda do Sabugueiro, n.º 1 B, 2760-128 Caxias, pelo preço a indicar pela força de segurança; -----

----- d) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- e) Determinar ao Serviço de Desporto e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 25/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 5 de maio de 2022, atinente à Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 25/VP/2022

VIA PEDONAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando que:

- § *A cidade de Reguengos de Monsaraz tem graves problemas ao nível da circulação pedonal;*
- § *Ao nível do planeamento considera-se importante apostar na mobilidade ciclável para que os circuitos pedonais e cicláveis possam acontecer ao mesmo tempo e em segurança total nos movimentos diários próprios da dinâmica urbana;*
- § *Pretende-se assentar numa estratégia de promoção de mobilidade sustentável, sobretudo na cidade, onde se verifica o maior tráfego automóvel, em articulação com uma política de regeneração urbana dos espaços de utilização coletiva e de melhor gestão dos espaços públicos e da circulação automóvel, com vista a promover a melhoria geral da mobilidade e acessibilidades dos cidadãos e a aumentar a qualidade de vida dos mesmos;*
- § *Foi elaborado o projeto de execução designado “Ciclovia de Reguengos de Monsaraz” com um investimento de 687.826,41 €, tendo sido aprovado pelo executivo municipal na reunião de câmara realizada em 25 de março de 2020;*
- § *Que o projeto foi apresentado, no âmbito da candidatura designada “Via Pedonal e Ciclável de Reguengos de Monsaraz”, ao*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Aviso nºALT20-06-2019-18 no domínio da Mobilidade Urbana Sustentável, não tendo sido admitida pela inexistência de dotação FEDER no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Concelho de Reguengos de Monsaraz:

- § *Recentemente o projeto de execução foi objeto de alterações designadamente ao nível de materialidades, atualização de preços e aumento de três lugares de estacionamento no Largo Dr. José Maria Rojão, apresentando uma estimativa de orçamento de 997.500 € (novecentos e noventa e sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*
- § *Que o projeto técnico proposto terá uma extensão de 1.430 metros, perfazendo uma área de intervenção de 9541,05 m² e assenta no eixo estruturante na cidade, o eixo nascente-poente com início no antigo Caminho-de-Ferro e fim na Escola António Gião, passando pela Rotunda 25 de Abril, Avenida António José de Almeida, Praça da Liberdade, Rua do Comércio, Largo da República, Rua Actor Augusto de Melo, Largo Dr. Inácio Ramalho, Rua General Roçadas, Rua Fernão de Magalhães, Rua de Santo António, Rua D. Dores Leal e Rua António Vaz Natário;*
- § *Estes espaços a intervencionar ganharão expressão e terão um forte impacto na qualidade de vida dos cidadãos, por intermédio do seu articulado envolvente, por terem sido executadas intervenções que promovem a acessibilidade de tod@s, elemento fundamental na qualidade de vida das pessoas com necessidades especiais. Na área de reabilitação urbana da cidade, foram executadas obras no Largo da República e envolvente, regeneração da Praça da Liberdade, requalificação do Parque da Cidade, requalificação da Biblioteca Municipal e do Mercado Municipal. No domínio da mobilidade urbana foram realizadas operações nas vias pedonais da cidade 1ª e 2ª fases, parque de estacionamento do Rossio, zona envolvente à Escola Secundária e ainda a zona envolvente à Escola António Gião.*
- § *Que o projeto “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz” visa promover a acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público e também para estimular os habitantes a viver a cidade sem a utilização do automóvel nos movimentos diários. Contribuindo, assim, para a melhoria do ambiente urbano e para a revitalização do centro, e deste modo proporcionar dinâmicas económicas, sociais e ambientais na Cidade.*
- § *Os objetivos do projeto e os constantes do Aviso n.º 1/C03-i02/2021, do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), encontram-se alinhados por observarem intervenções que apontam para a melhoria das vias públicas de forma a possibilitar a tod@s os cidadãos mais autonomia e ambiente inclusivos, promotores da igualdade de oportunidades;*
- § *O Aviso n.º 1/C03-i02/2021 acolhe candidaturas enquadráveis no Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP), integrado na Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º do Programa de Recuperação e Resiliência.*

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) **Aprovar o projeto técnico de execução da “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz” estimado em 997.500,00 € (novecentos e noventa e sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**
- b) **Candidatar o projeto “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz” ao Aviso n.º 1/C03-i02/2021 Acessibilidades 360º no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência;**
- c) **Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Contratação Pública e Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”**

----- Continuou a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para referir que tem vindo a ser bastante sensibilizada, de cada vez que fala com a Arquiteta Ana Margarida Ferreira e percebe da grande vontade que esta tem em que a cidade seja acessível a todos. Prosseguiu, referindo que a Cidade de Reguengos de Monsaraz tem graves problemas ao nível



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

da circulação pedonal, tendo sido **elaborado um projeto de execução designado “Ciclovia de Reguengos de Monsaraz”**, ainda em 2020, e foi aprovado em reunião de câmara nessa altura, no entanto, o projeto foi apresentado no âmbito de uma candidatura que não foi admitida pela inexistência de dotação financeira. Disse, ainda, ser este um projeto que já tinha sido executado, era um projeto, na altura, financiado a 85%, mas que recentemente saiu um aviso e percebeu-se, que fazendo algumas alterações ao projeto já existente poderia dar-se-lhe uma nova roupagem e transformá-lo nesta via pedonal, que é aquilo para que o aviso se destinava, designadamente na questão da acessibilidade para todos. Prosseguiu, referindo que este projeto é a Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz, que visa promover a acessibilidade de todos os reguenguenses, mas também daqueles que têm a sua mobilidade condicionada no acesso ao espaço público. A Senhora Presidente da Câmara Municipal, solicitou de seguida, que a Arquiteta Ana Margarida Ferreira explicasse o que é exatamente esta via pedonal e porque é tão importante para o Município poder candidatar e executar esta obra. --

-----Tomou a palavra a Arquiteta Ana Margarida Ferreira, para referir que a via pedonal de Reguengos de Monsaraz é uma estrutura que atravessa, no sentido nascente-poente, toda a cidade, vai da antiga linha do caminho-de-ferro até à Escola António Gião (Escola Amarela), passando pelo Centro Coordenador de Transportes, pelo Jardim do Tribunal, pela Avenida António José de Almeida, atravessa a Praça da Liberdade, vai pela Rua do Comércio e, depois, entra na parte antiga de Reguengos de Monsaraz, passando pelo Largo Dr. José Maria Rojão, onde se localizava a sede da antiga Câmara Municipal, que neste momento é um largo bastante desordenado (pelo que se propõe, também, fazer uma intervenção), segue pela Rua D. Dores Leal, que também será requalificada, e chega à Urbanização Quinta Nova, daí liga à Ecopista já existente, junto da Escola António Gião. Continuou, referindo que não existem bons acessos em Reguengos de Monsaraz, é difícil andar a pé, os passeios são estreitos, quando são largos o piso não é o mais adequado, pelo que o que se quer é que as pessoas andem a pé, mas com conforto e com qualidade. Referiu, ainda, que este projeto vai dar resposta a outra questão e que é sempre muito solicitada, que é a questão do automóvel, pelo que se houver bons acessos ao centro, e esta via pedonal permite chegar à Câmara Municipal, às escolas, aos serviços, ao comércio, às farmácias e permite, também, que as pessoas deixem o carro mais longe, situação que hoje é difícil. Prosseguiu, referindo, que quando as pessoas dizem que há menos lugares para estacionar, é verdade, mas o problema não são os lugares, o problema é o acesso, quando esse acesso for melhorado, crê que dois problemas ficam resolvidos. Prosseguiu, referindo que esta candidatura permite além da criação deste espaço/canal, intervir na zona mais antiga da cidade, onde há escassez de iluminação e de utilização, o que no seu entender é uma pena, porque foi aí o início de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente da envolvente à Praça de Santo António, que é uma zona muito interessante e que é pouco utilizada. A Arquiteta Ana Margarida referiu, ainda, que a partir do momento em que se fizer esta requalificação, em que as ruas passem a largos ou a pequenas pracetas, tem a certeza que será muito mais convidativo e quer acreditar que as pessoas vão usar muito mais estes espaços. Disse, ainda, que em termos do financiamento a 100% é uma oportunidade excelente, enquanto que no antigo projeto estava previsto o betuminoso característico da ciclovia, agora será utilizado um material muito mais nobre que é o granito e que é muito mais confortável, não querendo dizer que as bicicletas não



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

passem também, porque quando se fala de mobilidade para todos é em todo o sentido, mas o objetivo primordial é que as pessoas venham a pé com qualidade, com conforto e com segurança.-----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Lucena para referir que está a ter conhecimento, neste momento, do projeto técnico, o que não lhe permitiu ainda olhar para ele, acreditando naquilo que foi a apresentação escrita e agora da Arquitecta Ana Margarida Ferreira, pelo que o projeto já começa a fazer mais sentido. De seguida, colocou questões relacionadas com a antiga ciclovia, nomeadamente se a mesma deixa de existir para passar a existir uma via pedonal, com todas as características de segurança para a circulação de peões e pessoas com mobilidade reduzida neste circuito e com segurança para que os ciclistas não ocupem estas vias, se existirão duas vias paralelas, mas sim só a via pedonal. Continuou, referindo agradecer-lhe a questão de não existir o betuminoso e passar a haver o granito, que é um material mais nobre, esperando que não seja mais caro. Referiu, ainda, que se a comparticipação for a 100%, será de aproveitar a oportunidade. Disse, ainda, costumar andar muito a pé, fazendo questão de fazer o circuito de casa para o trabalho a pé para observar e saber o que se passa, e existem três questões que a continuam a preocupar e que, eventualmente, esta obra deveria ter preocupação, sendo uma delas a questão da iluminação, outra tem a ver com a sombra, que é escassa, dando como exemplo o percurso que faz da Câmara Municipal até à sua casa, que abrange parte da Rua 1.º de Maio e da Rua de Évora, que na altura de mais calor evita fazer no período da tarde, porque não há sombras. Pediu, de seguida, atenção para que em zonas de praça ou em zonas que o permitam, existam redes ou vegetação, pois isso seria uma mais-valia, refrescaria as zonas, torná-las-ia muito mais apetecíveis e poderia criar mais pontos de encontro. Prosseguiu, lembrando a famosa polémica à volta da Praça da Liberdade, que começou por ser um projeto que ninguém queria, mas que agora toda a gente frequenta, porque é um espaço que permite ter condições de conforto e segurança, em que as pessoas querem estar e ficar, o mesmo acontecendo no Parque da Cidade e noutros espaços espalhados pela cidade, nomeadamente na zona junto ao Pavilhão Gimnodesportivo, em que muitas pessoas vão para ali. Referiu, ainda, também a questão de que sempre que existam passagens para peões, e refere-se em concreto às zebras, que exista, também, uma iluminação específica nessas zonas, pois existem algumas passadeiras, que no seu entender, não são seguras porque as viaturas quando passam não veem os peões. De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referiu que ainda bem que existiu o anterior projeto para ser aproveitado, uma vez que grande parte do trabalho já estava feito, infelizmente na outra vez não houve dotação financeira para avançar. Por fim, deixou mais uma sugestão que seria a colocação de bancos ao longo do percurso, para que as pessoas possam descansar, em especial para os mais idosos, pois uma cidade que esteja preparada para os mais idosos e para as crianças, estará preparada para todos, e esse será o caminho.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 25/VP/2022;-----
- b) **Aprovar o projeto técnico de execução da "Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz", estimado em € 997.500,00**



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

(novecentos e noventa e sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
----- c) **Candidatar o projeto “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz” ao Aviso n.º 1/C03-i02/2021** - Acessibilidades 360.º, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência; -----
----- d) Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Contratação Pública e Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

Normas da hasta pública para exploração de apoios de praia (toldos) e espaço para prestação do serviço de massagens no areal da Praia Fluvial de Monsaraz para a época balnear de 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 26/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 5 de maio de 2022, atinente às normas da hasta pública para exploração de apoios de praia (toldos) e espaço para prestação do serviço de massagens no areal da Praia Fluvial de Monsaraz para a época balnear de 2022, proposta com o teor que ora se transcreve:-----

“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 26/VP/2022

NORMAS DA HASTA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DE APOIOS DE PRAIA (TOLDOS) E ESPAÇO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MASSAGENS NO AREAL DA PRAIA FLUVIAL DE MONSARAZ PARA A ÉPOCA BALNEAR DE 2022

Considerando que:

- § *A época balnear para o ano de 2022 para a Praia Fluvial de Monsaraz decorrerá de 10 de junho a 18 de setembro;*
- § *A Praia Fluvial de Monsaraz, inaugurada no dia 01 de junho de 2017, tem tido uma enorme afluência de utentes que superou todas as expectativas, constituindo um marco indelével na vivência e no turismo do concelho de Reguengos de Monsaraz, não só pelo conjunto de infraestruturas e equipamentos que coloca ao dispor dos seus visitantes e utentes, mas também pela sua localização e paisagens únicas, pela qualidade e temperatura da água, proporcionando momentos de lazer a todos a que a visitam;*
- § *O Município de Reguengos de Monsaraz procura dotar a praia de melhores condições de forma a proporcionar melhores momentos de descanso e lazer para todos os utentes da praia;*
- § *Através do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, é da competência dos órgãos municipais os equipamentos e apoios de praia, competindo-lhe, designadamente, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como as infraestruturas e equipamentos de apoio à circulação rodoviária;*
- § *O projeto de Regulamento do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz, aprovado pela Câmara Municipal na reunião ordinária realizada em 30 de março de 2022, prevê que o Município pode concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares, designadamente toldos e chapéus de sol e espreguiçadeiras,*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

mediante procedimento público, a aprovar pela Câmara Municipal, devidamente regulamentado e publicado;

§ *É intenção do Município de Reguengos de Monsaraz concessionar a exploração da zona de toldos e o espaço para a prestação do serviço de massagens no areal da praia fluvial de Monsaraz para a época balnear de 2022;*

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação, das Normas da “Hasta pública para exploração de apoios de praia (toldos) e espaço para prestação do serviço de massagens no areal da praia fluvial de Monsaraz para a época balnear de 2022”, que se anexam e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos e devidos efeitos legais;*
- b) A aprovação do Edital, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais, onde constam as condições gerais da hasta pública;*
- c) Determinar à subunidade orgânica Taxas e Licenças, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir ser este um procedimento que surge da necessidade de regular o acesso ao serviço de toldos, uma vez que o mesmo é claramente insuficiente para a afluência que a praia tem registado, vindo de encontro ao que já se pratica noutras praias fluviais, tanto na zona, como a nível nacional. Continuou, referindo que as propostas serão apresentadas mediante requerimento, disponível na subunidade orgânica de Taxas e Licenças, no Balcão Único e nos serviço on-line do Município de Reguengos de Monsaraz, a entrega será em envelope fechado endereçado à Senhora Presidente da Câmara Municipal **com indicação no seu exterior de “Hasta pública para exploração de apoios de praia (toldos) e espaço para prestação do serviço de massagens no areal da Praia Fluvial de Monsaraz para a época balnear de 2022”, as quais deverão ser entregues presencialmente na subunidade orgânica de Taxas e Licenças, até às 16 horas e 30 minutos do dia 24 de maio de 2022, ou remetidas por correio registado com aviso de receção para o Município de Reguengos de Monsaraz. Por fim, informou que a hasta pública realizar-se-á no dia 25 de maio de 2022, pelas 10 horas, durante a reunião de câmara, e que o montante inicial da licitação será de € 10.000,00 (dez mil euros), com lances mínimos de € 500,00 (quinhentos euros).** -----

----- Interveio, de seguida, a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Lucena para questionar sobre quantas hastas públicas é que vão ficar abertas, sabendo-se que o restaurante é uma questão à parte, estão os toldos e o espaço de massagens. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para esclarecer que são duas hastas públicas, a hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, e a hasta pública para exploração de apoios de praia (toldos) e espaço para prestação do serviço de massagens no areal da Praia Fluvial de Monsaraz. Referiu, ainda, que a atribuição de espaços destinados a atividades de recreio náutico não será uma hasta pública, mas um concurso. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 26/VP/2022; -----

----- b) Aprovar **as Normas da “Hasta pública para exploração de apoios de praia (toldos) e espaço para prestação do serviço de massagens no areal da praia fluvial de Monsaraz para a época balnear de 2022”, as quais se encontram anexas à Proposta n.º 26/VP/2022 e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais;** -----

----- c) Aprovar o Edital onde constam as condições gerais da hasta pública, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 22/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;-----

----- d) Determinar à subunidade orgânica Taxas e Licenças do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -

Atribuição do Cartão Social do Município

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 25/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 5 de maio de 2022, referente à atribuição do Cartão Social do Município, proposta cujo teor ora se transcreve:-----

“GABINETE DA VERAÇÃO

PROPOSTA N.º 25/VAF/2022

ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

Considerando,

-Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários do Cartão Social do Município, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

a) ter idade igual ou superior a 65 anos;

b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;

c) ser reformado(a) por invalidez;

d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 6 (seis) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:

1. ██████████;

2. ██████████;

3. ██████████;

4. ██████████;

5. ██████████;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

6. [REDACTED]

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para atribuição do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos seguintes munícipes:

1. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;

2. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;

3. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;

4. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;

5. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;

6. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 25/VAF/2022;-----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 25/VAF/2022, nos exatos termos consignados; -----

----- d) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Administração Urbanística

Pedido de informação prévia para obras de construção – Processo administrativo n.º 3/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 3/2022, de que é titular [REDACTED]. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/047/2022, de 2 de maio de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----

----- b) Deferir o pedido de informação prévia em apreço;-----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Licenciamento para obras de edificação – Aprovação do projeto das especialidades - Processo administrativo n.º 55/2021

----- Presente o processo administrativo n.º 55/2021, de que é titular [REDACTED].-----
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/048/2022, de 2 de maio de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----
----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;-----
----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.-----

Licenciamento para obras de edificação – Aprovação do projeto das especialidades – Processo administrativo n.º 80/2021

----- Presente o processo administrativo n.º 80/2021, de que é titular [REDACTED].-----
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/049/2022, de 2 de maio de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----
----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;-----
----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.-----

Licenciamento para obras de alterações e ampliação – Aprovação do projeto de arquitetura – Processo administrativo n.º 23/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 23/2022, de que são titulares [REDACTED] e [REDACTED].-----
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/050/2022, de 4 de maio de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- b) Aprovar o projeto de arquitetura;-----
----- c) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento de alterações no decorrer da obra – Aprovação do projeto da especialidade – Processo administrativo n.º 85/2021

- Presente o processo administrativo n.º 85/2021, de que é titular [REDACTED] -----
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/051/2022, de 4 de maio de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----
----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; -----
----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá proceder ao averbamento das alterações ao alvará de licença de obras de construção existente. -----

Licenciamento para obras de alterações e ampliação – Aprovação do projeto das especialidades – Processo administrativo n.º 34/2021

- Presente o processo administrativo n.º 34/2021, de que são titulares [REDACTED] e [REDACTED] -----
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/052/2022, de 4 de maio de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----
----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; -----
----- c) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alterações – Aprovação do projeto de arquitetura – Processo administrativo n.º 127/2021

- Presente o processo administrativo n.º 127/2021, de que são titulares [REDACTED] e [REDACTED] -----
----- [REDACTED] -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/053/2022, de 4 de maio de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----

----- c) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alterações – Aprovação do projeto de arquitetura – Processo administrativo n.º 4/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 4/2022, de que é titular [REDACTED] -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/054/2022, de 4 de maio de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- Não se verificou qualquer intervenção. -----

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

deu por encerrada a reunião. Eram doze horas. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretário desta
Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----